

**Título: Empresa sustentável e ética animal: algumas reflexões**

Autor(es) Fabio Correa Souza de Oliveira\*; Roberta Maria Costa Santos

E-mail para contato: fabiodeoliveira@ufrj.br

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): empresa; sustentabilidade; ética animal

### **RESUMO**

Os debates sobre sustentabilidade têm sido frequentes nas três últimas décadas. Questões relacionadas ao tema tem ocupado espaço relevante na doutrina nacional e internacional em abordagens interdisciplinares, considerando-se os pilares ecológico, econômico e social. Neste contexto, passou-se a exigir dos atores sociais os chamados comportamentos sustentáveis. Nos últimos anos, as discussões sobre os direitos dos animais e a experimentação constituem pano de fundo desse debate, com impactos diretos nas questões ligadas aos comportamentos de atores sociais em relação aos animais não humanos. No Brasil, o resgate de animais mantidos pelo Instituto Royal, como cobaias, para fins de experimentação ganhou a opinião pública. O fato trouxe para o centro dos debates as condutas de empresas vinculadas a indústria de cosméticos, uma das que mais crescem e faturam anualmente no mundo. O presente trabalho busca investigar se empresas, do ramo de cosméticos, podem ostentar o 'título' de sustentável sem possuir ética animal. Visa, também, demonstrar que sustentabilidade profunda só existe em ruptura com o paradigma antropocêntrico e responder duas perguntas: Os animais são bons 'modelos' para espécie humana?; A lei 11.794/08 está em conflito com a Carta Magna de 1988? A metodologia do presente estudo é pautada por esforço de pesquisa, sendo perseguidas contribuições de diversas áreas do conhecimento, perpassando a Sociologia e a História, mas com foco especial no Direito e na Filosofia. Neste sentido, esta sendo desenvolvida pesquisa bibliográfica, tendo como fontes livros, dissertações, artigos científicos, publicações periódicas, impressos diversos, assinadas por autores em âmbito nacional e internacional. Será realizada também pesquisa documental em sítios eletrônicos de organismos e instituições que exerçam atividades relacionadas aos assuntos objeto de estudo, assim como na legislação brasileira e estrangeira sobre o tema. A pesquisa está em andamento, mas até o momento pode-se concluir que o debate acerca da utilização de animais é antes uma discussão ética do que técnico-científica. Os "animais de laboratório", são sencientes e conscientes, possuem uma experiência subjetiva de ser e estar no mundo, ostentam psique, perseguem a própria felicidade, sentem medo, solidão, estresse, dor; possuem vontades. A prática de testes em animais não-humanos, da maneira como é feita hoje, revela as consequências do especismo. Ademais, forçoso é reconhecer que a Lei 11.794/08 (regula a instrumentalização dos animais em nome da ciência) esta em desalinho com a Carta Magna de 1988. O Estado de São Paulo, após o episódio do Instituto Royal, proibiu os testes em animais. Existe um projeto de lei tramitando que visa abolir os testes de cosméticos em animais no Brasil. Partindo da premissa que CRFB/88 veda a crueldade e os maus tratos aos animais, analisando como são feitos os experimentos, pode-se concluir que o teste de cosmético configura crueldade e maus-tratos. Empresas, 'ditas' sustentáveis, que não levem em consideração o sofrimento animal, passando ao largo da ética animal, são verdadeiramente insustentáveis.